

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **172**  
**CLASSE XIII**

19 **64**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *el XIII Pasta 05*  
*J. Almeida*  
 Arquivista

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem. 722*  
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Dr. Eduardo Lima*

a ZONA *Recife*

REQUERENTE – Partido Rural Trabalhista

Requer o reg.do Diretório Municipal e Comissão do P.R.T., em Guararapes.

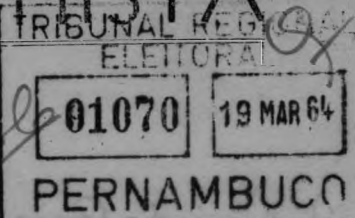
## AUTUAÇÃO

Aos *vinte e quatro* dias do mês de *março* do ano de mil novecentos e *64* ~~quatro~~

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Alcides de Castro Sá*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA



Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

RECIFE, 19...de março.....de 1964.

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46, Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse EGRÉGIO TRIBUNAL o Registro do Diretório/ e respectiva COMISSÃO DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de..... GUARARAPES o qual está assim constituído:

**PRESIDENTE:-** José Cavalcanti da Silveira, pernambucano, funcionário público federal, casado;

**VICE-PRESIDENTE:-** José Hemetério do Rêgo Barreto, pernambucano, funcionário público estadual, casado;

**SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:-** Nílson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, solteiro;

**TESOUREIRO:-** Clidenor Moreira de Lima, pernambucano, estudante, solteiro;

**COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:-** Antônio Severino da Silva, pernambucano, funcionário público estadual, casado.

Ainda fazem parte do Diretório:- Brivaldo Neto, pernambucano, funcionário público estadual, casado; Pero Nogueira Cruz, pernambucano, estudante, solteiro; Manoel Leonor da Silva, pernambucano estudante, casado e Newton de Almeida Cruz, pernambucano, comerciário, casado.

Anexamos a cópia da ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, que homologou o referido DIRETÓRIO E a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GUARARAPES.

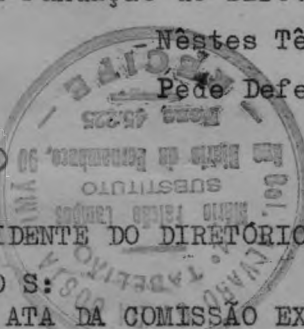
Nestes Termos  
Pede Deferimento

*Aderbal Galvão*  
ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T. R. E.

**A N E X O S:**  
CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GUARARAPES.

Recife, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



PARTIDO RURAL TRABALHISTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
19 MAR 64  
01070  
PERNAMBUCO

Para o Expediente  
Jun. 29/03/64  
Q. Rôlo

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acordo com o Artigo 46, Letra "C" dos nossos estatutos, vem de solicitar à Vossa Excellência a nomeação e registro de membros da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de Guararapes e para este efeito constituído:

PRESIDENTE: - José Cavalcanti da Silva, pernambucano, funcionário público federal, casado;

VICE-PRESIDENTE: - José Hemério de Rêgo Barros, pernambucano, funcionário público estadual, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA: - Wilson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, casado;

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3-  
Dolo

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Aos 18 dias do mês de março de 1964, em sua sede social à Rua Castro Alves 87, reuniu-se a COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido - PARTIDO na Cidade de GUARARAPES, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUARARAPES, estando de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- José Cavalcanti da Silveira, pernambucano, funcionário público federal, casado; Vice-Presidente:- José Hemetério do Rêgo Barreto, pernambucano, funcionário público estadual, casado; Secretário de Arregimentação Partidária:- Nílson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, solteiro; Tesoureiro:- Clidenor Moreira de Lima, pernambucano, estudante, solteiro; Coordenador de Assuntos Legislativos-Municipais:- Antônio Severino da Silva, pernambucano, funcionário público estadual e casado. Ainda fazem parte do Diretório:- Brivaldo Neto, pernambucano, funcionário público estadual, casado; Pero Nogueira Cruz, pernambucano, estudante, solteiro; Manoel Leonor da Silva, pernambucano, estudante, casado e Newton de Almeida Cruz, pernambucano, comerciário, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos estatutos, no seu Artigo 46, Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Guararapes como preceitua nossos estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 20 de fevereiro de 1964 a 20 de fevereiro de 1966. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 18 de março de 1964.

Darito Unluino, Alvares

*Edenildo Silva*

Recife, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_





PARTIDO RURAL TRABALHISTA

(SEÇÃO DOS GUARARAPES)

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1964, NESTA CIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, SEÇÃO DOS GUARARAPES.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), a rua Barrêto de Menezes, nº 24, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista, Seção dos Guararapes.

Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. José Cavalcanti da Silveira, que convidou o Sr. Nilson de Almeida Cruz para secretariar os trabalhos.

Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretorio ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos, José Cavalcanti da Silveira, brasileiro, pernambucano, - funcionario publico federal e casado); José Hemeterio do Rego Barreto, brasileiro, pernambucano, funcionario publico estadual e casado); Nilson de Almeida Cruz, brasileiro, pernambucano, estudante e solteiro); Eleitos por quatro anos, Clidenos Moreira de Lima, brasileiro, pernambucano, estudante e solteiro); Antônio Severino da Silva, brasileiro, pernambucano, funcionario publico estadual e casado); Pero Nogueira da Cruz, brasileiro, pernambucano, estudante e solteiro); Eleitos por dois anos, Bivaldo Neto, brasileiro, pernambucano, funcionario publico estadual e casado); Newton de Almeida Cruz, brasileiro, pernambucano, comerciaro e casado); Manoel Leonor da Silva, brasileiro, pernambucano, estudante e casado).

O Sr. Jose Cavalcanti da Silveira que presidira os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva.

Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente - José Cavalcanti da Silveira - Vice-Presidente - Jose Hemeterio do Rego Barreto - Tesoureiro - Clidenor Moreira de Lima - Secretario de Arregimentação Partidária - Nilson de Almeida Cruz - Coordenador de Assuntos Legislativos Municipal - Antônio Severino da Silva.

O Presidente eleito assumira a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido.

Nada mais havendo para ser tratado, e encerrada a sessão e eu, Nilson de Almeida Cruz, Secretario, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Guararapes,, 20 de fevereiro de 1964.

SECRETÁRIO Nilson de Almeida Cruz

PRESIDENTE Jose Cavalcanti da Silveira

VICE-PRESIDENTE Jose Hemeterio do Rego Barreto

TESOUREIRO Clidenor Moreira de Lima

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS Antonio Severino da Silva

MEMBROS Bivaldo Neto

Pero Nogueira da Cruz

Manoel Leonor da Silva

Newton de Almeida Cruz



5.  
Folha

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

## SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO  
Rq.1070/64

Recife, 20 de março de 1964

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA, secção de Pernambuco, pelo seu Presidente requer o registro do Diretorio Municipal e respectiva comissão do mesmo Partido em GUARARAPES.

O Municipio foi criado recentemente, / não existindo ainda registrado diretorio do P.R.T.

O Diretorio Regional do mesmo Partido foi registrado por decisão de Tribunal em sessão de 23 de novembro de 1961 (Proc. 5/61 Classe XIII) com alterações feitas pelo Proc.n.161/63 Cl.XIII, deferidas por este Regional em 21 de dezembro do ano findo.

Creusa Lopes da Silva.

Creusa Lopes da Silva  
Aux.-Judiciario

VISTO:

*[Handwritten Signature]*  
Chefe-

6-  
Fole

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimundo de Brito Lôbo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Evandro Louza

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Dr. Evandro Louza

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimundo de Brito Lôbo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Evandro Louza

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimundo de Brito Lôbo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 24 de março de 1964

Evandro de Louza Louza



CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho  
Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paiva de Brito Pálio

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paiva de Brito Pálio

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O requerimento  
parcecer em separado.

Recife, 25 de março de 1964

Procurador Regional

CONCLUSÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o requerimento

que em seguida se vê.

Recife, 25 de março de 1964

Eu, Paiva de Brito Pálio

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

-7  
P. R.

Pelo que a Secretaria esclareça  
quais foram as alterações a que  
se refere na sua informação,  
indicando os membros do Diretório  
Regional eleitos por 2, por 4 e por  
6 anos.

25.3.64  
P. R.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos  
ao Ex. Sr. Dr. Everardo Luna  
Recife, 30 de março de 1964  
Eu, Paimundo de Lacerda Lôlo  
Secretário, subscrevo o presente termo

### DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS

Recife, 30 de março de 1964  
Everardo Luna  
RELATOR

### DATA

Nesta data, recebi os autos com o despa-  
cho supra Recife, 30 de março  
de 1964 Eu, Paimundo  
Lôlo Secretário, subscrevo este termo





8-  
Dale

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

Recife, 6 de abril de 1964 .

Tendo em vista o despacho proferido às fls. 7. dos presentes autos (Proc. 172/64, Cl. XIII), pelo Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José de Albuquerque A - lencar, informa esta Secção, que o Diretório Regional do Parti do Rural Trabalhista, foi registrado, por este Tribunal em ses são de 23 de novembro de 1961, e que são os seguintes os mem - bros do Diretório Regional:

ELEITOS POR 6 ANOS: Dr. Jaime de Oliveira, Dr. Antô - nio Alves de Amorim, Berevalde Valente, Inácio João de Oliveira, Maria Digna Tavares Barreto.

ELEITOS em virtude das renúncias dos srs. Marone Bar bosa e Mário Savino de Oliveira e do falecimento de Alípio Holanda Santos, até 1967, os srs. Pedro Ramos Pedrosa, Odilon Bezerra de Oliveira e Oscar Barbosa Coutinho.

COMISSÃO EXECUTIVA DO DIREITÓRIO REGIONAL: Presiden - te: Prof. Aderbal Galvão; Vice-Presidente: Dr. Jaime Oliveira; Secretário de Arreg. Partidária: Danilo Um bélino Alvares; Secretário de Administração e Finan - ças: José Medeiros Annes; Secretário Jurídico Eleito ral: Flávio de Arroxelas Galvão; Secretário de Estu - do, Doutrina, e Propaganda: Murilo Gomes Leal; Secre - tário de Assuntos Estaduais: Dr. Antonio Alves Amo - rim.

*Carlos Lauff*

Aux . Juiziciário

VISTO

Chefe:

*Dale*

9  
Polo

**VISTA**

Nesta data fuço os autos com vista ao Exmo. Smt.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 06 de abril de 1964  
Paimemento de Paulo Polio  
Diretor da Secretaria, subsereno o presente termo

Pareceu junto.

Recife, 8.4.64.

Abj. Soares  
P.R.

CONFUSO

UNIDADE

Nesta data fuço os autos com vista ao Exmo. Smt. Dr. Procurador Regional, em Recife, no dia 08 de abril de 1964, com o Sr. Paulo Polio, Diretor da Secretaria, subsereno o presente termo.

*10-10*

VISTA

*Dr. Procurador Geral  
Estado de Pernambuco  
Recife, 8 de abril  
1964*

*Barão Faria  
Recife, 8 de abril  
1964*

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos  
o Parecer nº 16 que  
em seguida se vê, Recife, 8 de abril  
de 1964. Eu; Paiementos Dólos  
Secretário, subscrevo a presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 172/64  
CLASSE XIII  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Dr. Everardo Luna

(Registro do Diretório Municipal  
e Comissão do P.R.T. em Guararapes)

- P A R E C E R Nº 16 -

O registro, ora requerido, do Diretório Municipal do P.R.T., em Guararapes, está em condições de ser deferido, porque no local não existe outro Diretório e o mandato do Regional está em vigor, tendo sido anexadas duas atas correspondentes à eleição e à aprovação.

Recife, 8 de abril de 1964.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

-107  
Rlo

CONCLUSÃO

117  
P. 206

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Everardo Luna

Recife, 8 de abril de 19 64

EU, Dei... do... do...

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo. do.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

SECRETARIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PROCESSO N. 172/64

Classe XIII

Reg. Diretórios

Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos etc.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, mediante requerimento datado de 19 de março de 1964, dirige-se a este Tribunal para obter o registro do Diretório e respectiva comissão daquela agremiação partidária no município de GUARARAPES (fls. 2).

Acompanham o pedido, cópia da ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Regional, de 18 de março de 1964 que homologou a constituição do órgão municipal (fls.3), e igualmente da ata da reunião realizada a 20 de março, no município de Guararapes, para fundação do diretório local (fl. 4).

As firmas contidas nas duas primeiras peças estão reconhecidas por tabelião da Capital, enquanto as assinaturas constantes do último documento estão reconhecidas por tabelião de Jaboatão.

A Secretaria deste Tribunal informa que o Município de Guararapes foi criado recentemente, não existindo ainda diretório do PRT local registrado; e ainda, que o Diretório Regional daquele Partido foi registrado por decisão do Tribunal em sessão de 23 de novembro de 1961, com alterações deferidas a 21 de dezembro de 1964.

O douto Procurador Regional Eleitoral opinou, após um pedido de informes à Secretaria, pelo deferimento do registro.

\*

O pedido de registro foi formulado por quem de direito ~~v~~ instruído com os documentos necessários.

Todavia, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, através do ofício n. 2441 de 4 de novembro de 1964, comunicou a este Tribunal que o município de GUARARAPES, ex-distrito do de Jaboatão, teve sua criação declarada nula, por decisão judicial.

Como a existência de um diretório municipal pressupõe



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 172/64  
Cl. XIII

cont.

a existência de um município, o que não ocorre no presente caso,

RESOLVEM,

por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido, por ter sido declarada nula a criação do município dos Guararapes.

Comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
PERNAMBUCO, 22 de janeiro de 1965 .

Presidente

*Alcides de Sá*

Relator

*Guararapes*

*Claudio Siqueira*  
*Daniel de Sá*

*Roberto de Sá*

*Aguiar*  
*Guararapes*

FUI PRESENTE

*Alcides de Sá*  
Tribunal Regional

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário Judiciário do Estado nº. 56  
a decisão de Recurso nº 03 de 1965  
EU, *Alcides de Sá*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.



**R E G I S T R O**

Registrado o Acórdão a fls 11/12

do Livro n.º 32/XIII

Recife, 11 de março de 1965

Heinrich cont.

Processo n.º 172/64  
Cl. XIII

a existência de um município, o que não ocorre no presen-  
te caso,

RESOLVEM,

por unanimidade de votos julgar o julgado o pe-  
dido, por ter sido declarada nula a criação do município

**A decisão passou em julgado**

Recife, 16 de 03 de 1965

dos Guararapes.

Comunique-se, registre-se e arquivem-se.  
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
PERNAMBUCO, 22 de janeiro de 1965.

Presidente

Relator

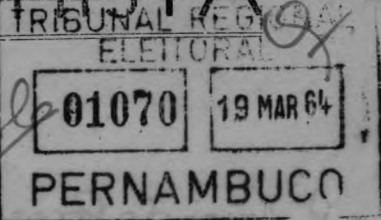
**ARQUIVE-SE**

EM 16 de 03 de 1965

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data, foi publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22, de 11 de março de 1965, o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no processo n.º 172/64, Cl. XIII, em favor do município de Guararapes.  
O Presidente do Expediente suscitou o presente certidão.  
*[Handwritten signature]*

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA



## Diretório Regional - PERNAMBUCO -

RECIFE, 19...de...de 1964.

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46, Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse EGRÉGIO TRIBUNAL o Registro do Diretório/ e respectiva COMISSÃO DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de..... GUARARAPES o qual está assim constituído:

**PRESIDENTE:-** José Cavalcanti da Silveira, pernambucano, funcionário público federal, casado;

**VICE-PRESIDENTE:-** José Hemetério do Rêgo Barreto, pernambucano, funcionário público estadual, casado;

**SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:-** Nílson de Almeida Cruz, pernambucano, estudante, solteiro;

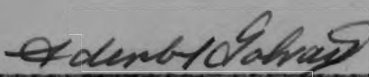
**TESOUREIRO:-** Clidenor Moreira de Lima, pernambucano, estudante, solteiro;

**COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:-** Antônio Severino da Silva, pernambucano, funcionário público estadual, casado.

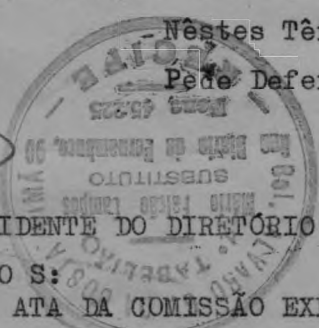
Ainda fazem parte do Diretório:- Brivaldo Neto, pernambucano, funcionário público estadual, casado; Pero Nogueira Cruz, pernambucano, estudante, solteiro; Manoel Leonor da Silva, pernambucano, estudante, casado e Newton de Almeida Cruz, pernambucano, comerciário, casado.

Anexamos a cópia da ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, que homologou o referido DIRETÓRIO E a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GUARARAPES.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
ADERBAL GALVÃO  
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T. R. E.

**A N E X O S:**  
CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GUARARAPES.



Recife, de 19 de 1964.  
Em cart.º de verd.º

SESSÃO DE 22 Janeiro - 63

Angelo Jordão, filho	Presidente	Adauto Maia
Adauto Maia		Cláudio Vasconcelos
Paulo Maranhão		Yuri Soltes
Nelson Pereira de		Helson Aranda
Heraldo José de		Em Gadelha
Nilzaro Carneiro Leão		Nilzaro César
Fui presente		Ernesto Lima
José de Albuquerque	Procurador	

JULGAMENTO *fulgou-se prejudicado o pedido manifestamente por ter sido declarada nula a criação do município dos Guararapes.*

*f. 43 de 27/1/64 a Gortals*